

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 4/2023 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023

Constituição da Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

A chefia do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB) no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, conforme deliberação do Colegiado Departamental ocorrida no dia 17 de março de 2023; e em observância a disposição constante no parágrafo 1º do artigo 10 da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB,

RESOLVE

Art 1º - Constituir a **Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*)** responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 18, de 4 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 66, seção 3, págs. 57 e 58, de 5 de abril de 2023; e demais normas conexas.

Membros Titulares

DANYELLA DA SILVA BARRETO (SIAPE 1983302) - Titulação Mestrado (Presidenta)
JULIANA SAMPAIO (SIAPE 1366694) - Titulação Doutorado
WLADIMIR NUNES PINHEIRO (SIAPE 1317315) - Titulação Mestrado

Membros Suplentes

DILMA LUCENA DE OLIVEIRA (SIAPE 1362491) - Titulação Doutorado
ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO (SIAPE 1766619) - Titulação Doutorado
MARCOS OLIVEIRA DIAS VASCONCELOS (SIAPE 1788473) - Titulação Doutorado

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 17:42)
TIAGO SALESSI LINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2766800

Processo Associado: 23074.030691/2023-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **5f50a82ed5**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO/ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS CONSTANTE NO EDITAL

Dados do Edital	EDITAL Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2023, DOU Nº 66, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57 E 58, DE 5 DE ABRIL DE 2023
Unidade de Lotação/Localização	CCM - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (13.39.35.06)
Correio Eletrônico	dps.ufpb@gmail.com (<i>principal</i>) dps@ccm.ufpb.br
Página Web para Acompanhar o Processo Seletivo	https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1620 (<i>principal</i>) http://www.ccm.ufpb.br
Área de Conhecimento	Saúde da Família
Regime de Trabalho	T20
Classe de Ingresso	Classe A /Denominação Auxiliar A
Número de Vagas	1 (Uma)
Ordem de Contratação/Nomeação	Ampla Concorrência (AC), ou seja, sem Reserva Prioritária (Anexo II do Edital)
Valor da Taxa de Inscrição (Item 4.1.1 e 4.3)	Regime de trabalho T-20 horas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) Guia de Recolhimento da União – GRU , encontrada no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp , utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato.

	<i>Não serão aceitos comprovantes de agendamento;</i>
Requisitos Mínimos Exigidos (item 1.3)	Graduação em Medicina com Residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Preventiva e Social, ou Especialização em Saúde da Família ou áreas afins. Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela Capes e disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao
Temas à Prova Didática	1 - As redes de atenção em saúde e os atuais desafios para a Atenção Básica no Brasil; 2 - A busca da integralidade e da humanização no cuidado em saúde; 3 - Interdisciplinaridade e trabalho em equipe na Atenção Básica à Saúde; 4 - Vigilância à Saúde e os componentes estratégicos da promoção da saúde e da prevenção de doenças e agravos (Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) 5 - Gestão do cuidado em saúde: responsabilização com o usuário e construção de projeto terapêutico singular 6 - A inclusão social das populações de risco e marginalizadas e a diversidade cultural e de gênero no SUS; 7 - Abordagem às doenças crônicas não transmissíveis prevalentes na população brasileira na Atenção Básica; 8 - Educação popular como referencial para construção do cuidado e das práticas educativas nos serviços de saúde; 9 - Saúde mental, política e cuidado a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas 10 - As práticas integrativas e complementares e o cuidado no SUS

Cronograma Previsto para o Processo Seletivo (Fases Anteriores à Prova Didática)	Publicação do Edital no Diário Oficial da União (DOU): <u>5 de abril de 2023</u> Período de solicitação de isenção (presencial ou via procuração): <u>24 a 25 de abril de 2023</u> Data limite para recebimento de solicitação de inscrição (com isenção) via postal (SEDEX com Aviso de Recebimento [AR] <i>em até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições com isenção</i>): <u>28 de abril de 2023</u> Homologação das isenções: <u>28 de abril de 2023</u> Período de inscrição junto a secretaria departamental: <u>entre os dias 24 de abril e 3 de maio de 2023</u> Data limite para recebimento de solicitação de inscrição via postal (SEDEX com Aviso de Recebimento [AR] <i>em até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições</i>): <u>08 de maio de 2023</u> Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas (até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições): <u>08 de maio de 2023</u> Período para interposição de recurso à indeferimento de inscrição ao Colegiado Departamental (2 dias úteis): <u>9 e 10 de maio de 2023</u> Período para análise e emissão de parecer conclusivo pelo Colegiado Departamental (se houver pedido de recurso qual à indeferimento de inscrição): <u>até dia 12 de maio de 2023</u>
Cronograma Previsto para o Processo Seletivo (Prova Didática e Exame de Títulos)	Local de Realização da Prova Didática: <u>Centro de Ciências Médicas (Campus I - João Pessoa)</u> 1) Realização do 1º sorteio do ponto/ordem de apresentação à prova didática e divulgação de demais informações correspondente ao processo seletivo: <u>15 de maio de 2023 às 8h00 na Secretaria do Departamento de Promoção da Saúde (1º andar do Centro de Ciências Médicas).</u>

Observação: como às sessões à prova didática deverão comportar, no máximo, apresentações de 04 (quatro) candidatos por turno; haverá o sorteio do tema e ordem de apresentação, respeitando-se a métrica de 24h (vinte e quatro horas) antes de sua realização (prova didática) àquele turno, sendo, caso necessário, um sorteio para o turno da manhã e um outro sorteio (candidatos remanescentes) para o turno da tarde a depender do número de candidatos inscritos e aptos à participar do processo seletivo em questão.

É de natureza obrigatória a presença do candidato apto à participar da Prova Didática no ato (dia e horário supracitado) do sorteio do tema que será objeto da prova didática (*parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE/UFPB*).

2) Realização da Prova Didática: 16 de maio de 2023

**Orientações Complementares referente a Prova Didática
(artigo 19 da Resolução nº 7/2017 do CONSEPE/UFPB)**

A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo ser seguida de arguição.

O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.

Cada membro da Comissão de Seleção terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la.

Não será permitida a réplica.

3) Divulgação do resultado da Prova Didática: até 22 de maio de 2023

4) Divulgação do resultado da Prova de Títulos: até 22 de maio de 2023

5) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): até 22 de maio de 2023

Informações complementares referente a pedidos de recursos contra aos resultados preliminares da Prova Didática e/ou Prova de Títulos	Caberá pedido de reconsideração em relação ao resultado provisório da prova didática/exame de títulos dispondo, o candidato interessado, de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da divulgação da nota provisória, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório podendo ainda ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico. O pedido de reconsideração será dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, que se reunirá em sessão pública para decidir, de forma fundamentada, pela manutenção ou alteração da nota atribuída ao candidato recorrente. Na impossibilidade da Comissão Examinadora se reunir, a sessão poderá ser realizada com a presença exclusiva do Presidente da Comissão Examinadora, o qual deverá ler e disponibilizar para os presentes o inteiro teor das manifestações dos membros ausentes sobre o pedido objeto do julgamento. Cada pedido de reconsideração de resultado será distribuído por sorteio, alternadamente, a um dos membros da Comissão Examinadora que será designado como relator, vedado o julgamento monocrático do pedido O pedido de reconsideração interposto tempestivamente contra o resultado provisório da prova didática será julgado pela Comissão Examinadora nos prazos estabelecidos em edital de resultado provisório Serão indeferidos os pedidos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto do Processo Seletivo Simplificado. Será permitido ao candidato interpor recurso junto ao Conselho de Centro, com efeito suspensivo, contra o parecer do Colegiado Departamental sobre o Relatório Conclusivo do processo seletivo divulgado nas unidades promotoras do certame, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pelo Departamento/Unidade Acadêmica ou instância equivalente. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da divulgação do parecer, e deve ser feito no Departamento/Unidade Acadêmica Responsável pelo Processo Seletivo, podendo ainda ser admitido pedido de reconsideração por meio eletrônico.
---	---